



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA Nº 054/2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DEFINE NOVAS ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 047/2025, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências, especialmente o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 39 e no art. 42 da referida Lei Complementar, bem como a revogação da Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - As atribuições dos servidores discriminados na tabela abaixo passam a ser definidas de conformidade com a Lei Complementar nº 047/2025:

Nome	Cargo	Portaria de Nomeação
Ana Cristina Rodrigues de Sousa	Coordenador de Protocolo e Recepção	013/2025
Aniceto Frizzera Neto	Assessor de Comunicação	039/2025
Brazelino Rodrigues de Souza Junior	Assessor Parlamentar	048/2025
Bruno Henriques Araújo	Assessor Parlamentar	022/2025
Caio Teixeira Lesqueves	Assessor Parlamentar	053/2025
Edson Carlos Erler	Assessor Parlamentar	018/2025
Laercio Alberto Bebler	Assessor Parlamentar	008/2025
Lorena Fadini Porto Zanoni Dos Santos	Assessora Parlamentar	009/2025
Luana Biasutti	Assessora Parlamentar	028/2025
Maikon Antonio Cerchi	Assessor Parlamentar	023/2025
Marcelo de Oliveira Pita	Coordenador de Tecnologia da Informação	029/2023
Marciele Rocon Rosa Blanch	Assessora Parlamentar	019/2025
Mauricio Alcebiades do Rego	Assessor Parlamentar	015/2025



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Mirian de Oliveira Miranda Ferreira	Gerente Administrativo	017/2025
Raniere Gonçalves Pereira	Encarregado de Frota	014/2025
Rodrigo Rondelli	Diretor Geral	001/2023
Rosangela Aparecida Kunsch	Chefe de Gabinete	011/2025
Rosinha Correa	Assessora Parlamentar	025/2025
Stefanio Ribeiro Serpa	Gerente de Compras, Licitações e Contratos	041/2023
Vagner Luiz Venturini	Gerente Legislativo	028/2023

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício de função gratificada, discriminadas na tabela abaixo, passam a ser definidas em conformidade com a Lei Complementar nº 047/2025:

Nome	Função Gratificada	Portaria de Nomeação
Devacir Rasseli	Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	044/2023
Edgar Antonio Goroncio	Apoio Técnico a Gestão Pública	045/2023
Edileia Martineli	Agente de Contratação	046/2023
Fernando Cesar Biasutti Filho	Apoio de Almoxarifado e Patrimônio	033/2025
Ivanete Judite Lorett	Equipe de Apoio	047/2023
Marta Maria Couto Oliveira	Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza	031/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2023.

Sala Augusto Ruschi, em 07 de Novembro de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente